

JANEIRO *saúde mental* BRANCO

Saiba mais sobre assédio por afastamento



Assédio por afastamento

- Acusações levianas ou ainda inferências sobre alguém estar mentindo, simulando e se afastando – por questões irrelevantes e injustificáveis sob o ponto de vista médico – não podem ser admitidas. Mais uma vez, a acusação de comportamento tipificado no Código Penal sem provas, trata-se de crime de calúnia.
- A corrupção ou imperícia de um profissional de saúde não pode ser presumida ou baseada em preconceitos sobre o atestado (seja médico/a do SUS, particular, e/ou que conheça o servidor). Também constitui assédio os questionamentos ou, até mesmo, falas irônicas relacionadas a este tema.
- Além disso, considerando o aumento no número de afastamentos no trabalho nos últimos anos por questões de saúde – incluindo significativamente a saúde mental – precisamos refletir juntos sobre a necessidade de se ter um olhar mais sensível para o cuidado com as pessoas e repensar nossas ações, a fim de prevenir e de minimizar os danos decorrentes do adoecimento no contexto de trabalho.



JANEIRO
saúde mental
BRANCO